

RUA ARAGUAÇU

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 12
Formada pela rua 2 da Vila Columbia

Início na rua Araraquara

Término na rua Ary Barroso

Vila Columbia

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal
de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

ARAGUAÇU

Antigo distrito policial de Paraguaçu, no município de Conceição de Monte Alegre. Foi elevado a distrito de paz, com o mesmo nome, pela lei nº 1943 de 18-dezembro-1923 e a município pela lei nº 2032 de 30-novembro-1944, mudou o nome de Paraguaçu para Araguaçu. A lei nº 233 de 24-dezembro-1948, mudou-lhe o nome para Paraguaçu Paulista, que persiste até hoje. Como município instalado no dia 12-março-1925, foi constituído com o distrito de paz de Araguaçu. Araguaçu, atual Paraguaçu Paulista foi fundada por membros das famílias Vieira e Palma, que foram os primeiros a desbravar essa região da alta-sorocabana. Paraguaçu Paulista possui uma população em torno dos 30 mil habitantes e seu município abrange uma área de 1.043 Km². Produz algodão, milho, amendoim, arroz, cana-de-açúcar, café, mandioca e possui rebanhos bovinos e suínos. Paraguaçu Paulista limita-se com Lutécia, Borá, João Ramalho, Rancharia, Maracá, Quatá e Assis.

RUA ARAGUAÇU



LEI N. 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959
DÁ NOMES A DIVERSAS RUAS DA CIDADE
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — As vias públicas abaixo descritas ficam denominadas:

- 1 — AGUAÍ, a Rua 3 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 2 — AFIÁI, a Rua 4 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 3 — AVAÍ, a Rua 5 do loteamento da Chácara João Herrmann, que tem início no prolongamento da Rua Buarque de Macedo e termina na Rua 1 do mesmo loteamento.
- 4 — ÁGUAS DA PRATA, a Rua 1 do loteamento de Luís Piccolotto, que tem início na Rua Imperatriz Leopoldina e termina em um balão de retorno.
- 5 — AGUDOS, a Rua 3 do arruamento Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na Rua Osvaldo Cruz e termina na Rua Baronesa Geraldo de Rezende.
- 6 — ALTINÓPOLIS, a Rua 17 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 16.
- 7 — ANALÂNDIA, a Rua 22 do Jardim Bela Vista continuação

que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

8 — ANDRADINA, a via pública que abrange a Rua 21 do Jardim Bela Vista continuação, a Rua 3 do Jardim Marilar e que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Rua 1 do segundo do arruamento.

9 — ANCATUBA, a Rua 4 do Jardim Bela Vista 2, que tem início na Rua 2 e termina na Rua Thomas Alva Edison.

10 — APARECIDA, a Rua 2 da Vila Lina que tem início na atual estrada saída para Anhumas e termina na Avenida Paulo de Almeida Nogueira.

11 — ARACATUBA, a Rua 2 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua 5 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

12 — ARAGUAÇU, a Rua 2 da Vila Colúmbia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 3 do mesmo loteamento.

13 — ARARAQUARA, a via pública, abrangendo a Rua 1 da Vila Colúmbia e a Rua 5 do Jardim São Rafael, que tem início na Rua Thomas Alva Edison e termina na Rua 6 do Jardim S. Rafael.

14 — ARARAS a Rua 2 do Jardim Belo Horizonte, que começa na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo loteamento.

15 — AREIAS, a Rua 1 da Vila Hejoiza que tem início na Rua Santo Antônio e termina na Rua Dr. Sampaio Ferraz.

16 — ARIRANHA, a Rua 1 do Jardim Itamarati que inicia na Rua 4 e termina na Rua 2 do mesmo loteamento.

17 — ATIBAIA, a Rua 5 do Jardim Paraíso que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento e termina na Rua Dr. José Ferreira de Camargo.

18 — ASSIS, a Rua 6 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Roberto Gomes Pedrosa.

19 — AVANHANDAVA, a Rua 9 da Vila Lemos que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.

20 — AVAREÍ, a Rua 12 da Vila Lemos que inicia na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua 10 do mesmo arruamento.

21 — BANANAL, a Rua 6 do Jardim Proença que tem início na Avenida Monte Castelo e termina na Rua D. Luiz Antonio de Sousa.

22 — BARRI, a Rua sem número do Jardim Proença que tem início na Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho e termina na Rua Ffeí Jose do Monte Carmelo. Esta rua fica entre as quadras R e S do Jardim Proença.

23 — BASTOS, a Rua E da Vila Meireles que tem início na Rua Aurora Campineira e termina na Rua Gonçalves Pinheiro.

24 — BARREIRO a Rua 3 da Vila Elza que tem início na Rua 2 do mesmo loteamento e termina na Rua D. Maria Ribas Cavaleiro.

25 — BAURU, a Rua 6 do Jardim Paulistano que tem início na Rua Afonso Pena e termina na Rua Lino Guedes.

26 — BARRETOS, a Rua 9 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Júnior.

27 — BATATAIS, a Rua 11 do Jardim Proença continuação que tem seu início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

28 — BOFETE, a Rua 10 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e termina na Rua Cristovam Bonini.

29 — BIRIGUI, a via pública que abrange as Ruas 14 e 15 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua do Professor e termina na Rua Cristovam Bonini.

30 — BEBEDOURO a Rua 12 do Jardim Proença continuação que tem início na Rua 15 e termina na Rua 13.

31 — BOCAINA, a Rua sem denominação do Jardim Chapadão (Bonfim) que tem início na Rua Maestro Manuel José Gomes e termina na Praça Izidoro Dias Lopes.

32 — COROADOS, a Rua conhecida por "Dos Operários" da Vila Proest de Sousa que tem início na Rua conhecida por "Do Pontilhão" e termina em Rua SD.

33 — CONCHAS Rua SD, da Vila Proest de Sousa sendo a 5ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.

**DECRETO N.º 3948, DE 27 DE OUTUBRO DE 1971****Dá denominação à vias públicas da cidade de Campinas:**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — CACIQUE PIQUEROBI — a rua 2 da Vila Ypê, com início na Estrada Estadual Campinas-Valinhos e término na rua 3 do mesmo loteamento.

II — CAMPOS DE PIRATININGA — a rua 3 da Vila Ypê, com início na rua 2 e término na Vila Hípica.

III — CACIQUE CAIUBI — a rua 4 da Vila Ypê, com início na rua 5 e término na rua 2 do mesmo loteamento.

IV — BARTIRA — a rua 5 da Vila Ypê, com início na Estrada Estadual Campinas-Valinhos e término na rua 4 do mesmo loteamento.

V — MECIAÇU — a rua 6 da Vila Ypê, com início na rua 5 e término na Vila Hípica.

VI — PARAGUAÇU — a rua 7 da Vila Ypê, com início na rua 6 e término na rua 1 do mesmo loteamento.

VII — PERI — a rua 8 da Vila Ypê, com início na rua Agnaldo Macedo e término na rua 6 do mesmo loteamento.

VIII — CECI — as ruas a serem unificadas: a rua 20 do Jardim das Oliveiras — 3.ª parte — com início na rua José P. dos Santos e término na rua Agnaldo Macedo; rua 10 da Vila Ypê, com início na rua Agnaldo Macedo e término na rua 6 da Vila Ypê.

IX — CACIQUE TIBIRIÇA — a rua 17 do Jardim Eulina, com início na rua 8 e término na rua 9 do mesmo loteamento.



Paraguaçu.

Nome hoje sem qualquer base histórica, pelo qual foi durante muito tempo conhecida Catarina Alvares Caramuru. Paraguaçu é propriamente o nome de uma ilha e de um rio, que tem suas nascentes na costa ocidental do Morro do Ouro, na Serra do Cocal e se lança na Baía de Todos os Santos, entre a Ponte da Barra e a costa de Bom Jesus dos Pobres.



Caramuru, Catarina Álvares.

Heroína brasileira (Bahia, 1504-1586). Dizem ser filha de um cacique tupinambá, que dominava em toda a Bahia, ao tempo da chegada de Cabral. Conheceu Diogo Álvares Correia, o Caramuru, e com ele foi em 1526 à França, num navio de Jacques Cartier. A 30-7-1528 era batizada, em Saint-Malô, com o nome católico de Catarina, tendo servido de madrinha Catarina des Granches, mulher de Jacques Cartier. Teve o casal 4 filhas, que casaram com colonos portugueses, vindos com Martim Afonso, dos quais descendem muitas famílias importantes, entre as quais os Garcia de Avila, que deram origem à nobreza imperial brasileira, com o primeiro título honorífico conferido por D. Pedro I, no dia da coroação. Das filhas do casal, a mais conhecida foi Madalena, casada com Afonso Rodrigues, célebre por ter sido a primeira mulher brasileira que aprendeu a ler e escrever. Catarina Caramuru morreu octogenária e já viúva, sendo sepultada na Igreja de N. S.^a das Boas Graças, cujas terras adjacentes à ermida ela legara em testamento.



RUA ARAGUAÇU

Lei nº 2139 de 09-09-1959, ítem 12

ARAGUAÇU, município paulista, teve seu nome alterado pela lei nº 2.032 de 30 de novembro de 1944, quando da elevação à Município. O distrito que se denominava Paraguaçu foi por essa lei modificado para ARAGUAÇU. Posteriormente, a lei nº 233 de 24 de dezembro de 1944 tornou a mudar-lhe o nome, desta feita, para Paraguaçu Paulista.

PARAGUAÇU PAULISTA

Data do Aniversário: 12 de março.

Origem do Nome: Indígena. Nome dado pela Estrada de Ferro Sorocabana à estação férrea local.

Antigo distrito policial de Paraguaçu, no município de Conceição de Monte Alegre. Foi elevado a distrito de paz, com o mesmo nome, pela lei nº 1943, de 18 de dezembro de 1923 e a município pela lei nº 2032, de 30 de novembro de 1944, mudou o nome de Paraguaçu para Araguaçu. A lei nº 233 de 24 de dezembro de 1948, mudou-lhe o nome para Paraguaçu Paulista. Como município instalado no dia 12 de março de 1925, foi constituído com o distrito de paz, de Araguaçu.

Incorporação de distritos: Foram incorporados os distritos de: Borá, pelo Decreto nº 6638 de 31 de agosto de 1934; Conceição de Monte Alegre, pelo Decreto de nº 9775, de 30 de novembro de 1938; Sapezal, pelo Decreto nº 9775, de 30 de novembro de 1938.

Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Paraguaçu Paulista, ex-Araguaçu, Conceição de Monte Alegre e Sapezal.

Fundadores: Membros das famílias Vieira e Paiva.

Histórico: Paraguaçu Paulista foi fundada pelos membros das famílias Vieira e Paiva, que foram os primeiros que se entregaram ao desbravamento desta região da Alta-Sorocabana. Mais tarde, porém surgiram outros vultos que muito trabalharam para o desenvolvimento da cidade que também merecem ser destacados, como: Manilio Gobbi, Isidoro Batista, José Salmão e muitos outros.

Vila: Paraguaçu Paulista foi elevada à categoria de vila, em 1923.

Município: O município foi criado em 1924, e a instalação em 12 de março de 1925.

RUA ARAGUAÇU



ANPV 1.647.7

- Fls. 2 -

Limites: Lutécia, Borá, João Ramalho, Rancharia, Maracaí, Quatá e Assis.

População: 21.896 habitantes.

Área: 1.043 Km².

Atividades econômicas: Algodão, milho, amendoim, arroz, cana-de-açúcar, café, mandioca, indústria de beneficiamento, bovino, suíno e aves.

(Elementos extraídos da página 431 da "Expo Nacional dos Municípios, Edição nº 3, para o Estado de São Paulo, da Rede Municipalista de Divulgação e Imprensa Ltda., S.Paulo, edição de 1975/76).

anpv/01/01/1985

RUA PARAGUAÇU



ANPU 1.647.8

Índia brasileira, nasceu na Bahia por volta de 1500 e aí faleceu em 1583. Era filha do chefe da tribo dos tupinambás, que vivia no litoral baiano.

Depois que o fidalgo português Diogo Álvares Correia, de nominado pelos indígenas de Caramuru, naufragou perto do litoral da Bahia e aprisionado pelos tupinambás tornou-se útil a eles conquistando sua amizade, Paraguaçu foi-lhe dada por esposa.

Quando se batizou, tomando o nome de Catarina Álvares, não se sabe com certeza. Com justos fundamentos está rejeitada a tradição de sua viagem com Diogo Álvares à França, e de seu batismo ali, sendo sua madrinha Catarina de Médicis, que lhe dera o nome. É mais certo, porém, que Diogo Álvares com ela se casou pouco depois do batismo, em 1531, quando Martim Afonso de Souza esteve na Bahia ou em 1538, quando Francisco Pereira Coutinho fundou ali sua capitania ou somente em 1549, ao chegar à Bahia Tomé de Souza, 1º governador-geral do Brasil.

De sua união com Diogo Álvares, Paraguaçu teve quatro filhos que deram origem à descendência ilustre de muitas famílias baianas. Dessa descendência faz parte a célebre família Torres, importante pelos serviços prestados ao Brasil.

Diz-se que Paraguaçu, contribuía de modo decisivo para a submissão dos tupinambás aos portugueses; todavia, com a guerra entre os colonos e os índios, devido às arbitrariedades de Pereira Coutinho, e caindo Diogo Álvares prisioneiro de seus compatriotas, Paraguaçu comandou as forças que depuseram e mataram o donatário.

Paraguaçu morreu com mais de oitenta anos, sendo enterrada na igreja do mosteiro de Nossa Senhora da Graça que fundara com seu esposo.

Na sua sepultura lê-se: "Sepultura de dona Catarina Álvares Paraguaçu, senhora que foi desta capitania da Bahia, a qual ela e seu marido, Diogo Álvares Correia, natural de Viana, deram aos senhores reis de Portugal: edificou esta capela de Nossa Senhora da Graça e deu-a com as terras anexas ao patriarca de São Bento, no ano de 1582."

(Extraído de fls. 49 e 50 do livro "Biografias de Personalidades Célebres" de Carolina Rennó Ribeiro de Oliveira, edição de 1978, da Editora Lisa)